

Processo: **534/2023**  
Data: **24/04/2023**



534/2023

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**PROJETO DE LEI**

Súmula:  
**OFÍCIO Nº 125/2023-GAB**  
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 016/2023.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 534/2023  
FOLHA Nº 02  
RUBRICA Vivian  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
 **Vivian da Silva**  
Protocolo  
Matricula.: 030

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 24/04/2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
**Vivian da Silva**  
Protocolo  
Matricula.: 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 125/2023 - GAB

PROCESSO Nº 5341/2023  
FOLHA Nº 03  
RUBRICA *Olivero*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vivian da Silva  
Protocolo  
Matricula.: 030

Em 24 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

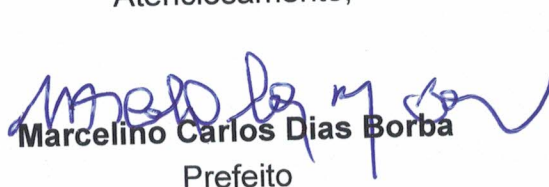
Assunto: Projeto de Lei nº 016/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 016/2023, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	534/2023
FOLHA Nº	04
RUBRICA	030
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	
Vivian da Silva	
Protocolo	
Matrícula.: 030	

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores, que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022-PLANO PLURIANUAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, visando a alteração da finalidade da ação orçamentária nº 15.451.0034.3.313 – Construção e/ou Manutenção de Pontes no Âncora – El Coletiva 2022, nos anexos das Leis nºs 2.815/2022 (Plano Plurianual) e 2.816/2022 (LOA-2023), para incluir a possibilidade de construção e/ou manutenção de "passarelas de pedestres".

A presente ação orçamentária é originária de Emendas Impositivas dos proponentes vereadores Leonardo de Paula Tavares e Uderlam de Andrade Hespagnol.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	534/2023
FOLHA Nº	05
RUBRICA	Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	
Vivian da Silva	
Protocolo	
Matricula.: 030	

## EXPEDIENTE

### PROJETO DE LEI Nº 016/2023

EM: 25 ABR. 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022-PLANO PLURIANUAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

~~CÂMARA DE RIO DAS OSTRAS  
Josiel Pereira Ferreira  
Chefe do Serviço de Atas  
Matricula: 2021089~~

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a Lei Municipal nº 2.815, de 29 de dezembro de 2022-Plano Plurianual e a Lei Municipal nº 2.816, de 29 de dezembro de 2022-Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme Anexos I e II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de abril de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 534/2023  
FOLHA Nº 06  
RUBRICA  
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vivian da Silva  
Protocolo  
Matricula.: 030

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

<b>Construção e/ou Manutenção de Pontes no Âncora - El Coletiva 2022</b>					
<b>Codificação:</b>	15.451.0034.3.313	<b>Unidade Executora:</b>	SEMOP		
<b>Fonte de Financiamento</b>	Fiscal	<b>Tipo de Ação:</b>	Projeto		
<b>Recurso Vinculado:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Recurso Não Vinculado:</b>	<input type="checkbox"/>		
<b>Finalidade:</b>	Construir e/ou realizar manutenção das pontes e passarelas de pedestres da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora. El 007/2022 e El 009/2022				
<b>Cronograma Financeiro</b>					
<b>Cronograma das Metas</b>					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	R\$	
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	1			2023	61.589,34
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-
2025	-				

**ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

<b>FUNÇÃO: 15 - URBANISMO</b>	<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Construção e/ou Manutenção de Pontes no Âncora - El Coletiva 2022</b>			
<b>Codificação:</b>	15.451.0034.3.313	<b>Unidade Executora:</b>	SEMOP
<b>Produto:</b>	Emenda Atendida	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade
<b>Meta:</b>	1		
<b>Finalidade:</b>	Construir e/ou realizar manutenção das pontes e passarelas de pedestres da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora. El 007/2022 e El 009/2022		